



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA, JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 70988bc3-0f5f-4a8b-b720-76d2f7592383

## DECLARAÇÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, que não houveram Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no **Item 15, Anexo I da Resolução TC Nº 66/2019**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2019.

Gravatá, 16 de março de 2020.

**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**

PREFEITO

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravatá-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 - [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br)

CNPJ: 11.049.830/0001-20